

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4/2012

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária 2012**, a realizar no próximo dia **19 de abril de 2012**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 04 de abril de 2012

O Presidente

(António Ramos Preto)

EDITAL N.º 5/2012

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene do 25 de Abril de 2012**, a realizar no próximo dia **25 de abril de 2012**, pelas 11 horas, no **Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente

(António Ramos Preto)

EDITAL N.º 6/2012

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril de 2012**, a realizar no próximo dia **26 de abril de 2012**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente

(António Ramos Preto)

EDITAL N.º 7/2012

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações

tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.^a Sessão Extraordinária de 2012, realizada em 19 de abril de 2012:

1 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Regulamento dos Mercados Municipais e de Venda Ambulante no Concelho da Amadora – Alteração (Proposta n.º 100/2012)*”.

2 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Regulamento de Feiras do Concelho da Amadora – Alteração (Proposta n.º 101/2012)*”.

3 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Procedimento para atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento destinado a Restauração e Atividades Culturais sito no Parque Central – Amadora (Proposta n.º 108/2012)*”.

4 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Alteração ao Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – PH+ (Proposta n.º 111/2012)*”.

5 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Plano de Urbanização da Amadora – Zona Nascente – Aprovação (Proposta n.º 16/2012)*”.

6 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Programa de Apoio ao Auto Reajuntamento (PAAR+) – Aprovação de Regulamento (Proposta n.º 117/2012)*”.

7 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora – Alteração (Proposta n.º 122/2012)*”.

8 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Pagamento de Taxas de Canídeos Pertencentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora – Pedido de Isenção (Proposta n.º 123/2012)*”.

9 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Projeto Mediação Intercultural em Serviços Públicos*” – *Minutas de Protocolos (Proposta n.º 124/2012)*”.

Amadora, 20 de abril de 2012

O Presidente
(António Ramos Preto)

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2012

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 19 de abril de

2012, elaborou, para a Sessão Ordinária de abril de 2012, a realizar no próximo dia 26, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, no termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a “**Documentos de Prestação de Contas (Proposta 126/2012)**”;

2 – Apreciação, no termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a “**Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta 127/2012)**”;

3 – Apreciação e votação, no termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa ao “Grandes opções do Plano (**Plano de Atividades Municipais) de 2012 – Anos Seguintes – 5.ª Modificação (Proposta n.º 130/2102)**”.

4 – Apreciação, no termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da “**Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município**”.

Atas para aprovação: Ata n.º 1/2012

Amadora, 19 de abril de 2012

O Presidente da Assembleia

(António Ramos Preto)

EDITAL N.º 8/2012

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, no termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de abril de 2012, realizada em 26 de abril de 2012:

1 – Aprovada por maioria a proposta da C.M.A relativa a “**Documentos de Prestação de Contas (Proposta 126/2012)**”;

2 – Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao “**Grandes Opções do Plano (Plano Atividades Municipais) de 2012 – Anos Seguintes – 5.ª Modificação (Proposta n.º 130/2102)**”.

Amadora, 27 de abril de 2012

O Presidente

(António Ramos Preto)

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04 DE ABRIL 2012

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.762.807,37 €**.

. Ofício n.º 358/AD/2012, de 30 de março, da Escola Intercultural Empresa Municipal, sobre a Remessa de demonstrações financeiras, Relatório e Contas de 2011.

. Receita relativa a **Serviços de Metrologia**, referente ao mês de **março 2012**, no valor de **1.139,77 €**.

DELIBERAÇÕES

PROGRAMA DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO (PAAR+) – APROVAÇÃO DE REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR +).
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora o Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR +).

PROJETO "PASSA-A-PALAVRA" - APOIO À URPIA.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir um apoio financeiro à URPIA – União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, no valor de 5.000,00 €, com o objetivo de dar continuidade ao apoio social prestado aos utentes em situação de exclusão social.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico no valor global de 170,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 76, de 22.03.2012, do DEDS/DIS.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – CESSAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A anulação do procedimento concursal aberto por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 178, de 15 de setembro de 2011, pelo facto de o mesmo se constituir como uma inutilidade superveniente, na medida em que a necessidade oportunamente identificada pela Divisão de Informação Geográfica, se encontra satisfeita.

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DA AMADORA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração do n.º 4 do artigo 35.º e do artigo 33.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora.
2. Submeter as presentes alterações a apreciação da Assembleia Municipal da Amadora.

PAGAMENTO DE TAXAS DE CANÍDEOS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA – PEDIDO DE ISENÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, no sentido de autorizar a isenção de taxas devidas pela prestação do serviço acima descrito.

PROJETO “MEDIÇÃO INTERCULTURAL EM SERVIÇOS PÚBLICOS” – MINUTAS DE PROTOCOLOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Projeto em apreço assim como as minutas de Protocolo a celebrar com o ACIDI, a AJPAS e a ASSACM.
2. A abertura de conta bancária exclusiva e específica para registo dos movimentos financeiros no âmbito do Projeto Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP), condição obrigatória subjacente ao cofinanciamento através do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais Países Terceiros (em conformidade com alínea m) da cláusula quarta da minuta do protocolo entre o ACIDI e o Município da Amadora.
3. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo n.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

ESTRATÉGIA DESPORTIVA PARA A AMADORA.

Reprovada.

1. A atualização da Carta Desportiva da Amadora, designadamente no domínio das instalações e das atividades desportivas, do movimento associativo desportivo, e ainda, do desporto escolar;
2. A elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo na Amadora que apresente propostas no que diz respeito ao desenvolvimento de uma rede de infraestruturas desportivas que garanta uma oferta desportiva variada e forçosamente de qualidade;
3. A realização da 1.ª Gala do Desporto da Amadora que vise premiar os atletas residentes ou praticantes nos clubes do Concelho, bem como a generalidade dos agentes desportivos locais

REUNIÃO DE EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL 2012

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aprovada, por maioria.

1. Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2011.
2. Submeter, à Assembleia Municipal, a presente deliberação para aprovação dos referidos documentos de prestação de contas.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.
2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação do mencionado documento

REUNIÃO DE 18 DE ABRIL 2012

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.809.786,91€**.

.Processos despachados pelo Director do DAU em março de 2012.

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	37932/09	Licenciamento de Obras de Edificação	94066/09	04-11-2009	117454117	FELICIANO RODRIGUES ANTUNES	RUA FRANCISCO FRANCO, Nº12 e 12A	Damaia	Deferir	01-03-2012	DEFERIDO
PO	27632/09	Licenciamento de Obras de Edificação	62530/09	12-08-2009	199893071	LUIS MIGUEL SILVEIRA DA ROCHA DA NAVE	PRACETA AMÉLIA REY COLAÇO, LOTE 124, CASINHOLA DO JOGO	S.Brás	Admitida	14-03-2012	ADMITIDA
AL	4887/08	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	115974/10	15-02-2010	503295779	VALORSUL - VAL TRAT. RES. SOLIDOS AREA METROP. DE LISBOA, S.A	RUA FERNANDO MAIA	S.Brás	Deferir	14-03-2012	DEFERIDO
AL	4371/08	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	115977/10	15-02-2010	503295779	VALORSUL - VAL TRAT. RES. SOLIDOS AREA METROP. DE LISBOA, S.A	RUA FERNANDO MAIA	S.Brás	Deferir	14-03-2012	DEFERIDO
AL	39877/11	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	67346/11	11-10-2011	232928932	ANA LUCIA CAVALEIRO ROSA SILVA DA CONCEICAO	RUA TOMÁS DA FONSECA Nº 9,5º ESQ	S.Brás	Rejeitar	20-03-2012	REJEIÇÃO
AL	14132/11	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	23757/11	29-03-2011	502047461	GAFFAR IQBAL & MAJID LDA	CASAL DO LOURO OU DO CARPINTEIRO, LOTE 2 leja 00072	Brandoa	Rejeitar	12-03-2012	REJEIÇÃO
PO	301/07	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	4440/12	17-01-2012	105198773	ARNALDO REIS CAETANO	RUA NORTON DE MATOS, Nº10 e 10A	S.Brás	Rejeitar	19-03-2012	REJEIÇÃO
PO	14560/09	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	33613/11	10-05-2011	187492727	OSCAR MANUEL D'AIRES CIRIACO	RUA FONTES DOS CAMPOS, Nº4, LOTE 31, CASAL DO REBENTÃO	S.Brás	Deferir	19-03-2012	DEFERIDO
AL	228/06	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	145138/10	14-06-2010	500697370	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	POSTO DE ABASTECIMENTO, EN 117	Alfragide	Deferir	12-03-2012	DEFERIDO

PO	334/03	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	78703/11	16-11-2011	500544088	MOINHO DE VILA CHÃ - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS,LDA.	CASAL DE VILA CHÃ LOTE 45	Mina	Rejeitar Liminarmente	19-03-2012	REJEIÇÃO LIMINAR
PO	69-PO/00	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	17088/12	29-02-2012	501614893	GOMES E MIGUEL E CARVALHO CONSTRUÇÕES LDA.	RUA JOSE LEITE DE VASCONCELOS Nº8 ANTIGO P-379 LT-934(A)	Brandoa	Deferir	19-03-2012	DEFERIDO
PO	69-PO/00	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	18446/12	06-03-2012	501614893	GOMES E MIGUEL E CARVALHO CONSTRUÇÕES LDA.	RUA JOSE LEITE DE VASCONCELOS Nº8 ANTIGO P-379 LT-934(A)	Brandoa	Deferir	19-03-2012	DEFERIDO
PB	3380-PB/7004.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	17077/12	29-02-2012	999004272	MANUEL MARIA MACA	RUA DUARTE PACHECO PEREIRA N-59(B)	Damaia	Deferir	13-03-2012	DEFERIDO
PB	968-PB/89	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	16577/12	28-02-2012	999005170	TEMPO NOVO	RUA QUINTA DA BOLACHA, Nº10, LT-44	Falagueira	Deferir	14-03-2012	DEFERIDO
AL	10032/12	Autorização de Alteração de Utilização	14228/12	20-02-2012	507392213	CARRILHO E QUESADA, LDA	PRACETA MANUELA PORTO N-1 CENTRO COMERCIAL ALFORNELOS LOJA 5	Alfornelos	Rejeitar Liminarmente	23-03-2012	REJEIÇÃO LIMINAR
AL	29365/11	Autorização de Alteração de Utilização	50479/11	18-07-2011	504641352	MAJONEL CONSTRUÇÕES, LDA	RUA YASSER ARAFAT N°48-SERRA DAS BRANCAS	Mina	Rejeitar Liminarmente	19-03-2012	REJEIÇÃO LIMINAR
AL	6246/12	Autorização de Alteração de Utilização	8437/12	31-01-2012	509916724	SENTIDO DAS PALAVRAS, LDA	PRCT.PEDRO IVO N-16(A)	Venteira	Rejeitar Liminarmente	20-03-2012	REJEIÇÃO LIMINAR

.Processos despachados pelo Sr. Vereador Gabriel de Oliveira em março de 2012.

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	13032/08	Licenciamento de Obras de Edificação	15499/08	08-04-2008	122314140	ABILIO MARQUES RODRIGUES	RUA DE SANTO ANTÓNIO, Nº16 A	Venteira	Indeferir	05-03-2012	INDEFERIDO
PO	102/04	Licenciamento de Obras de Edificação	1952/04	17-02-2004	501311416	ALMEIDA GOMES NOGUEIRA E FILHOS, LDA	RUA ELIAS GARCIA N-346 346(A)	Venteira	Deserção do Procedimento	05-03-2012	DESERTO O PROCEDIMENTO
AL	8977/09	Licenciamento de Obras de Edificação	61834/09	13-03-2009	203974263	ANA PATRICIA TEIXEIRA CARVALHAIS	AV. MARQUÊS DE POMBAL, Nº2, LOJA B	Mina	Arquivar	05-03-2012	ARQUIVE-SE
AL	1874/08	Licenciamento de Obras de Edificação	1921/08	16-01-2008	121787176	CARLOS ALBERTO SIMÕES HENRIQUES	RUA LATINO COELHO, Nº20, 3º DTº	Venda Nova	Caducar o Procedimento	13-03-2012	CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO
PO	243/06	Licenciamento de Obras de Edificação	14081/06	15-09-2006	106566890	CARLOS MARTINS	RUA 5 DE OUTUBRO, Q. 33, LOTE 12, Nº 11	S.Brás	Admitir	26-03-2012	ADMITIDA
AL	45322/09	Licenciamento de Obras de Edificação	102732/09	29-12-2009	507401034	DOLCEPHARMA - COMERCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE SAUDE, UNIPESSOA	CENTRO COMERCIAL "DOLCE VITA TEJO", LOTE 2, LOJA 46	Brandoa	Arquivar	13-03-2012	ARQUIVE-SE
AL	143/05	Licenciamento de Obras de Edificação	7991/05	01-06-2005	500030413	TELEREPARADORA DA AMADORA - ALVES E ALMEIDA, LDA	LG.1º DE MAIO N-2 (A-B)	Brandoa	Deserção do Procedimento	13-03-2012	DESERTO O PROCEDIMENTO
PO	4820/09	Licenciamento de Obras de Edificação	57256/09	10-02-2009	115186174	VIRGINIA DE JESUS CARNEIRO	RUA DR. AZEREDO PERDIGÃO, Nº9	S.Brás	Indeferir	20-03-2012	INDEFERIDO
AL	66/06	Licenciamento de Obras de Edificação	23039/07	19-09-2007	184	VITREIA - COMERCIO DE VIDROS, LDA	RUA JOSÉ GOMES, BLOCO C, R/CHÃO	S.Brás	Extinguir	20-03-2012	EXTINÇÃO

AL	35567/09	04.3	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	91465/09	16-10-2009	109465008	JOSE SILVESTRE PACHECO CARO	AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, Nº22, CV ESQ.	Venteira	Arquivar	20-03-2012	ARQUIVE-SE
AL	308/07	04.5	Prorrogação do Prazo do Alvará de Licença ou Comunicação Prévia de Obras de Edificação	80012/11	08-09-2011	503074586	SPDAD-SOCIEDADE PORTUGUESA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO LDA	ALTO DA CABREIRA - FRENTE À ZONA COMERCIAL DE ALFRAGIDE	Buraca	Deferir	26-03-2012	DEFERIDO
PO	54/03	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	38590/11	30-05-2011	205760660	ELSA MARIA PIRES DOS SANTOS NUNES	RUA AZEREDO FERDIGÃO LT 3	S.Brás	Rejeitar	20-03-2012	REJEIÇÃO
PO	358/07	U04.3	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	44943/11	22-06-2011	185933408	FERNANDO ALVES RIBEIRO	RUA DO SOCAGE, LOTE 19	S.Brás	Deferir	05-03-2012	DEFERIDO
AL	3705/12	U06	Autorização de Alteração de Utilização	4645/12	17-01-2012	504303821	HEALTH4PETS - SAUDE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA LDA	ESTRADA DE ALFRAGIDE LT-107 ARMAZEM A3	Alfragide	Rejeitar Liminarmente	20-03-2012	REJEIÇÃO LIMINAR

.Ofício dos SMAS, referente as Actas das reuniões do Conselho de Administração de Oeiras e Amadora, realizadas durante o ano de 2011

DELIBERAÇÕES

REPRESENTANTE DA C.M.A. NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEST – SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designar para membro do Conselho de Administração da Sanest – Saneamento da Costa do Estoril, S.A., a Senhora Ana Carla Carvalho Venâncio.

REPRESENTANTE DA C.M.A. NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA AMADORA E OEIRAS – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Nomear para integrar o Conselho de Administração dos SMAS, o Senhor Armando Jorge Paulino Domingos.

PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO AOS RENDIMENTOS.

Aprovada, no ponto 1 da parte propositiva por unanimidade e no ponto 2 da parte propositiva por maioria. (Importa referir que no decurso da reunião esta proposta na sua parte propositiva foi vertida em dois pontos).

1. Que a Câmara Municipal da Amadora delibere, nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea f) e n.º 7, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e do artigo 24.º, alínea d) da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, aprovar a atualização geral das rendas dos fogos municipais, tanto no regime de renda apoiada, como no regime da renda social, calculados de acordo com o Decreto-Lei 166/93 de 7 de maio, designadamente em duas fases:

- i. Casal da Boba, Casal do Silva, Coopalme, Dispersos em maio de 2012
- ii. Casal da Mira e Zambujal em junho de 2012,

Com a consequente aplicação da renda técnica aos agregados que, após notificação, não tenham procedido à entrega dos documentos solicitados.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2012 – ANOS SEGUINTE – 5ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao citado documento previsional de gestão (5.ª Modificação).
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 5.ª Modificação relativa ao Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (AEC) – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de contrato de aquisição de serviços de ensino do inglês para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, pelo preço máximo de 486.388,80 €, isento de IVA e considerando o valor unitário hora de 12,15 €, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2,4 e 8, do artigo 26.º, da LOE de 2012;
2. A abertura de procedimento de Concurso Público Internacional, para a prestação de serviços de Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, e artigo 130.º, do C.C.P., com o preço base de 486.388,80 €, condicionada à aprovação da 5.ª modificação do PAM – 1.ª para os anos seguintes, a aprovar pela Câmara Municipal na sua reunião de 18 de abril de 2012 e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo n.º 22 do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, bem como a alínea c) do n.º 1.º do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 fevereiro;
3. As peças do concurso, nomeadamente, o programa e respetivo caderno de encargos.
4. A seguinte composição do júri (cf. o n.º 1, do artigo 67.º, do C.C.P.):

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa

1.º Vogal: Dra. Clara Figueiredo (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos),

2.º Vogal: Dra. Marisa Durão.

Membros Suplentes:

1.ª Suplente: Dra. Anabela Mendes

2.ª Suplente: Dra. Marisa Vaz

3.ª Suplente: Dra. Liliana Cruz;

Um elemento da D.A. para secretaria o júri do concurso.

5. A delegação no júri nomeado as seguintes competências (cf. o disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP):

- a) Para responder a todos os pedido de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos;
- b) A decisão de retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 2, do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos;
- c) A pronúncia sobre a aceitação ou rejeição de erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 61.º, do Código dos Contratos Públicos;
- d) A decisão de classificação de documentos das propostas, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 66.º, do Código dos Contratos Públicos.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 405,00 € nos termos a para efeitos previstos na informação n.º 75, de 22.03.2012, do DEDS/DIS.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2011/2012 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 24659, de 28.03.2012, do DEDS/DIE, aos parceiros e entidades responsáveis pela implementação das atividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2011/2012 – 3.ª Tranche.

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE – ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS – APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante global de 40.000,00, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projeto Mobilidade e Acessibilidade – Eliminação de Barreiras, com vista à execução de obras de adaptação e eliminação de barreiras no ano de 2012, de acordo com o Protocolo de Colaboração em vigor.

PROJETO E REGULAMENTO DO ROTEIRO DO 25 DE ABRIL DE 2012 – PASSEIO DE BICICLETA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização dos eventos “Roteiro 25 de Abril” e “Open de BTT da Amadora”, atribuindo, para o efeito, ao Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora um verba no montante total de 2.000,00 €, para apoio às despesas de organização e ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos da informação n.º 26497, de 04.04.2012, do DEDS/DD.

2. A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, no âmbito da realização dos referidos eventos.

CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2012/2013/2014 – ZONA CENTRO” - EMPREITADA N.º 87/11 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o Concurso Público para a empreitada “Reposição de pavimentos 2012/2013/2014 – Zona Centro”, à empresa “Pavilancil – Sociedade de Construções de pavimentos e lancil, unipessoal, Lda.”, pelo valor de 269.773,06 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, condicionando-a à assunção do compromisso da despesa e emissão de requisição externa de despesa, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a efetuar após a publicação do respetivo Decreto-Lei Regulamentar;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente (s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

PH + - PROCESSO N.º 2/12.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 629/2012;

2. A candidatura ao Programa PH+ requerida pelo Sr. Eduardo Gouveia, na qualidade de administrador do imóvel sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 48, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 49.470,20 €;

- Comparticipações da Câmara Municipal da Amadora: 4.947,02 €;

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA RUA DO MUNICÍPIO, 445, 4.º ESQ., NA FREGUESIA DA BRANDOA.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do fogo T2, sito na Rua do Município, lote 445, 4.º esquerdo, Brandoa, Amadora, pelo preço de 47.500,00 €.

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA RUA DO MUNICÍPIO, 445, 3.º DT., NA FREGUESIA DA BRANDOA.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do fogo T2, sito na Rua do Município, lote 455, 3.º direito, Brandoa, Amadora, pelo preço de 50.000,00 €.

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA AV. DE PANGIM, N.º 1, 2.º DT., NA FREGUESIA DA REBOLEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do fogo T3, sito na Avenida Pangim, n.º 1, 2.º direito, Reboleira, Amadora, pelo preço de 74.284,00 €.

REUNIÃO PÚBLICA DE 26 DE ABRIL DE 2012

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.731.819,54 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MIGUEL DE SACADURA CABRAL PORTAS.

Aprovado por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Miguel de Sacadura Cabral Portas;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O “DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (AEC)” - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento da atividade física e desportiva no 1.º ciclo do ensino básico (AEC), pelo preço base

612.489,60 €, isento de IVA, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

2. Aprovou:

2.1 A abertura do procedimento de concurso público internacional para aquisição de serviços de desenvolvimento da atividade física e desportiva no 1.º ciclo do ensino básico (AEC), ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do CCP, com o preço base 612.489,60 €, isento de IVA, condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal, na sua próxima sessão de 26.04.2012, da 5.ª Modificação ao PAM/1.ª Alteração para os Anos Seguintes, aprovada na reunião de Câmara de 18.04.2012 (Proposta n.º 130/2012), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro.

2.2 As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 do CCP.

2.3 A seguinte composição do júri (artigo 67.º, n.º 1 do CCP):

Membros efectivos:

Presidente: Anabela Oliveira,

1.º Vogal: Dr.ª Clara Figueiredo (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos),

2.º Vogal: Dr. João Almeida,

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dr.ª Marisa Durão,

2.º Vogal: Dr.ª Inês Costa;

Um elemento da D.A. para secretariar o júri.

2.4 A delegação no júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, para a prestação de esclarecimentos e para pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos concorrentes (artigo 69.º, n.º 2 do CCP).

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA AV. SANTA MARIA, 48 2.º-D, AGUALVA/CACÉM, CONCELHO SINTRA.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do fogo T2, sito na Avenida de Santa Maria, n.º 48, 2.º D, Agualva – Cacém - Sintra, pelo preço de 50.000,00 €.

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA RUA FRANCISCO SALGADO ZENHA, 34, 3.ª CAVE D, MEM MARTINS, CONCELHO SINTRA.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do fogo T3, sito na Rua Francisco Salgado Zenha, n.º 34, 3.ª cave D, Mem-Martins, Sintra, pelo preço de 60.000,000 €.

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA PRACETA ARMADA DAS ÍNDIAS, 3, 6.º ESQ., AGUALVA/CACÉM, CONCELHO SINTRA.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do fogo T4, sito na Praceta da Armada das Índias, n.º 3, 6.º esquerdo – Agualva - Cacém – Sintra, pelo preço de 78.296,00 €.

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 (ORÇAMENTO DA DESPESA) – 6.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada por unanimidade.

Ratificar o despacho por mim proferido em 24.04.2012 através do qual autorizei a alteração aos citados documentos previsionais de gestão (6.º Modificação).

DESPACHOS

DESPACHO N.º 9/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Ana Zilda Gonçalves Ramalho**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 10/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Catarina Antónia Marques Castanho Gomes**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 11/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Dulce Maria Ribeiro Miler da Silva Bastos**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 12/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários,

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Isabel Maria Correia Palma**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 13/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído ao trabalhador **António Joaquim Correia Fialho Marcelino**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 14/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído ao trabalhador **Ricardo Miguel Franco Faria**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 15/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Sandra Cristina Alves Pires**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 16/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários,

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Graça Clarinda da Silva Sabugueiro Sebastião**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 17/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Adélia Cristina Teixeira Fernandes Furtado**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 18/P/2012

Em cumprimento das recomendações n.º 21, e 23 do Projeto de Relatório, da Auditoria à Aplicação do SIADAP (2009/2010), realizada ao Município da Amadora, pela Inspeção Geral de Finanças, deverá ser considerada inválida a avaliação de desempenho ordinária, atribuída em 2009 aos trabalhadores dos gabinetes de apoio pessoal dos eleitos locais, porquanto não lhes é aplicável, a legislação em matéria de avaliação de desempenho, considerando que o exercício das funções, nos referidos Gabinetes atrás, é feito na qualidade de agentes políticos e não de funcionários.

Nesta conformidade, e ao abrigo do n.º 2, do art. 30.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 15 de janeiro, é atribuído à trabalhadora **Ana Patrícia dos Santos Casimiro**, no ano de 2009, para efeitos de avaliação de desempenho, um ponto, podendo a mesma requerer, ao abrigo n.ºs 9 a 11, do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no prazo de 5 dias úteis, após conhecimento do presente despacho, a ponderação curricular, a efetuar nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Do presente despacho deverá ser dado conhecimento a todos os membros integrantes do CCA no ano 2009.
Amadora, 11 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 19/P/2012

Considerando que:

1. Por despacho para pagamento de quantia certa referente ao processo de notificação n.º 485/2011, de 26 de Dezembro de 2011, que prevê o pagamento à Câmara Municipal da Amadora da quantia de € 6.194.60 por parte do coproprietário do imóvel, outrora alvo de demolição coerciva, sito na Rua Soares dos Reis, n.º 4 e n.º 6, Brandoa, o Sr. Mário Mendes Pires.
2. O valor apurado é correspondente à contabilização dos custos dos meios humanos e matérias cuja utilização foi estritamente necessária à demolição do imóvel.
3. O Sr. Mário Mendes Silva na sua comunicação de 18 de janeiro de 2012, alega que nem ele, nem os restantes coproprietários dispõem da quantia devida, e sugere uma cedência do terreno à Câmara Municipal da Amadora como meio de pagamento da dívida anteriormente referida.
4. Assim é, importante avaliar o terreno onde tinha edificação o imóvel demolido com vista à ponderação de cedência que pretende liquidar a dívida do Sr. Mário Mendes Pires.

Determino:

A criação de uma comissão de avaliação do terreno sito na Rua Soares dos Reis números 4 e 6 (Antigo Lote 740 da Rua 18 do Casal da Brandoa), que confrontam a Sul com a Rua Almada Negreiros, a nascente com a Rua Soares dos Reis, a Poente e a Norte com a Rua António Pedro, inscrito na matriz sob o artigo 4701, (localização na Imagem em Anexo I)

1.º Dr.º Aurélio Cunha;

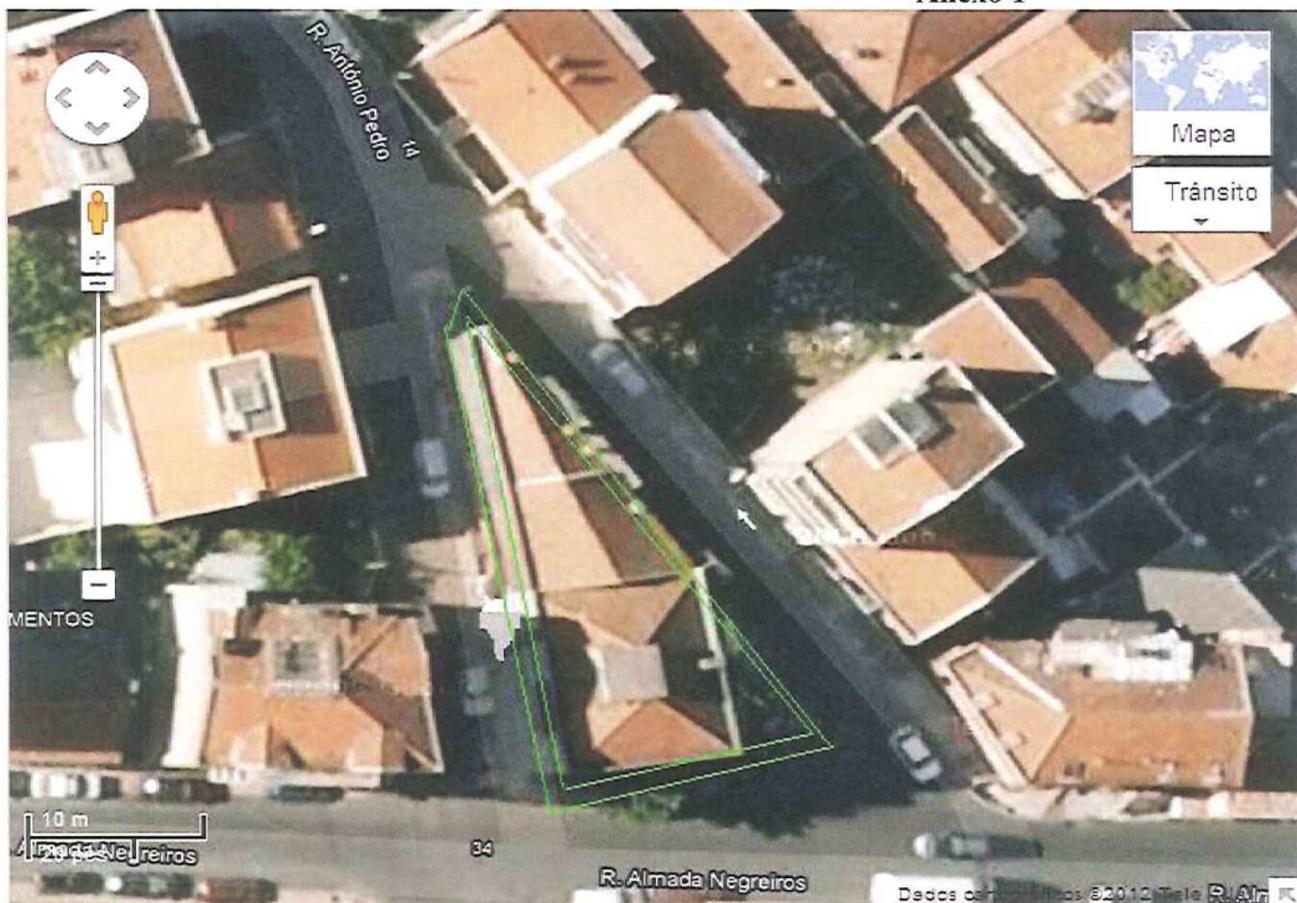
2.º Eng.º Rui Afonso;

3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 17 de abril de 2012

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

Anexo 1



DESPACHO N.º 4/GVRM/2012

A qualidade e nível do serviço prestado aos utilizadores do Sistema e Tecnologias de Informação a nível técnico-administrativo constituem uma vertente fundamental da estratégia de modernização dos serviços da Câmara Municipal da Amadora.

Nesse processo de suporte aos utilizadores é fundamental uma estrutura hierárquica definida com uma coordenação atribuída para gerir e balancear as atividades dos restantes técnicos de informática, através da especificação e implementação dos procedimentos necessários à sua correta operacionalização sendo determinantes, pelas potencialidades que uma elevada qualidade de serviço de suporte apresenta para os objetivos estratégicos da Câmara Municipal da Amadora.

O desenvolvimento do subsistema de informação da Câmara Municipal da Amadora vocacionado para o suporte informático (Helpdesk) vem sendo orientado tendo em conta 3 objetivos fundamentais:

1. Diminuição dos tempos de resposta por pedido de intervenção registado na aplicação de Helpdesk;
2. Constituição da base de dados de informação de conhecimento, para os técnicos, incluindo métodos e fórmulas de resolução dos problemas que vão sendo registados, envolvendo, designadamente, os conteúdos temáticos de caráter informativo geral (de acesso público) e os conteúdos temáticos específicos para uso interno (informação técnica para os técnicos prestarem apoio aos serviços);
3. Facilidade e acessibilidade do uso da aplicação de Helpdesk, tanto para os técnicos de informática como para os utilizadores;

Assim, no âmbito do processo de suporte informático aos utilizadores determino, no uso da competência delegada nos termos do Despacho n.º 34/P/2009 proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a partir de janeiro de 2012 e por um período de 2 anos, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a Técnica de Informática de Grau 2, Maria da Graça Ribeiro S. Pires e o Técnico de Informática de Grau 1, Hélder Manuel Lourenço dos Reis, que a substitui nas suas faltas e impedimentos, passem a assegurar a sua coordenação técnica, supervisão e enquadramento.

Amadora, 10 de abril de 2012

A Vereadora,
(Rita Mafalda Nobre Borges Madeira)

DESPACHO N.º 5/GVRM/2012

Nos termos do disposto no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o meu Despacho n.º 4/GVRM/2012, datado de 10 de Abril de 2012, e considerando que:

A Qualidade e Nível de Serviço prestado aos Utilizadores dos Sistemas e Tecnologias de Informação a nível técnico-administrativo constituem uma vertente fundamental da estratégia de modernização dos serviços da Câmara Municipal da Amadora.

Nesse processo de suporte aos utilizadores é fundamental uma estrutura hierárquica definida com uma coordenação atribuída para gerir e balancear as atividades dos restantes técnicos de informática através da especificação e implementação dos procedimentos necessários à sua correta operacionalização sendo determinantes, pelas potencialidades que uma elevada qualidade de serviço de suporte apresenta para os objetivos estratégicos da Câmara Municipal da Amadora.

O desenvolvimento do Sub-Sistema de informação da Câmara Municipal da Amadora vocacionado para o Suporte Informática (Helpdesk), vem sendo orientado tendo em conta 3 objetivos fundamentais:

- 1- Diminuição dos tempos de resposta por pedido de intervenção registado na aplicação Helpdesk;
- 2- Constituição da Base de Dados de informação de conhecimento para os técnicos, incluindo métodos e fórmulas de resolução dos problemas que vão sendo registados, envolvendo, designadamente, os conteúdos temáticos de carácter informativo geral (de acesso público) e os conteúdos temáticos específicos para uso interno (informação técnica para os Técnicos prestarem apoio aos serviços);
- 3- Facilidade e acessibilidade do uso da aplicação de Helpdesk, tanto para os Técnicos de Informática como para os Utilizadores.

Assim, no âmbito do processo de suporte informático aos utilizadores e no uso da competência delegada nos termos do Despacho n.º 34/P/2009 proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **determino** que, a partir de 02 de janeiro de 2012 e por um período de dois anos, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a Técnica de Informática Graça Pires e o Técnico de Informática Hélder Reis, passem a assegurar a sua coordenação técnica, supervisão e enquadramento.

Amadora, 12 de abril de 2012

A Vereadora

(Rita Mafalda Nobre Borges Madeira)